



Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Ofício PR nº 332 /2020

Em 24 de novembro de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor **AUGUSTO ARAS**  
Digníssimo Procurador-Geral da República  
Brasília - DF

Assunto: Procedimento Administrativo 1.00.000.006811/2018-04

Senhor Procurador-Geral,

Tenho a elevada honra de acusar o recebimento do Ofício 1173/2020-AJCONST/PGR, ocasião em que agradeço a Vossa Excelência a oportunidade que ora se confere a esta Augusta Assembleia Legislativa.

Como bem sabe Vossa Excelência, o texto do *caput* do art. 101 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro jamais foi emendado, motivo por que expressa a apreensão da realidade e a vontade dos Constituintes de 1989. Nesta Legislatura, não consta, por outro lado, Proposta de Emenda Constitucional visando alterá-lo.

É o que me cabia informar.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e nímia consideração.

Deputado **ANDRÉ CECILIANO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00451307/2020 OFÍCIO nº 332-2020**

Signatário(a): **KELLY CRISTINA BRAGA DE MENEZES**

Data e Hora: **24/11/2020 13:21:35**

Autenticado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 13E78B9F.893818FE.C0B9D48F.4F0D11AE